Resolução nº : 8416/2000
Protocolo nº : 286040/00
Origem : EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A
Interessado : EDITORA O ESTADO DO PARANÁ S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA